

Município de

# Dois Vizinhos

ESTADO DO PAR

Cond 35

Dispensa 029/2020

Revista Veículo

Paraná Equipam

tos

TC

Site

Portal OK

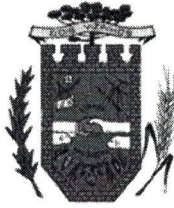
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 249 / 2020

DATA 30/9/20

Q



Prefeitura Municipal de  
**DOIS VIZINHOS**



Dois Vizinhos, 10 de Setembro de 2020

CI. Nº: 080/2020

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, para a realização de revisão referente às 1000 (mil) horas do Rolo Compactador CS 54B, frota número 330 da frota municipal.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor	
1	Óleo 20 L.	R\$ 386,37	
1	Filtro	R\$ 119,54	
1	Filtro	R\$ 220,55	
1	Filtro	R\$ 345,68	
1	Separador	R\$ 429,80	
1	Filtro	R\$ 407,44	
1	Filtro	R\$ 323,97	
1	Filtro	R\$ 563,80	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.797,15</b>	

**Campo de despesa: Secretaria de Viação e Obras**

**Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto**

**Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira**

**Suplentes: Paulo César Witek**

**Vigência do contrato: 60 dias**

Justificativa

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar os danos.



Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Márcia Beson Frigotto

Secretária Adm. Finanças  
Secretária de Administração  
e Finanças  
Decreto nº 13436/2017

Joel Roberto da Silva Oliveira

Agente Administrativo

ITAMAR CAMILO BOARETTO  
Secretário Geral  
de Governo  
Decreto N° 15243/2019.

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.  
 AV ARACY TANAKA BIAZETTO 8258  
 CASCAVEL - PR CEP - 85819-787 FONE : 45 2101-2500 FAX : 45 2101-2500 CNPJ: 76527951000509 INSCR: 4100060650

DE : S  
 PARA : 0118710 - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CONTRIB. - N CONS.FIN. - Y PRPR CNPJ: 76205640000108  
 AT : S  
 EMAIL: FROTAS@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

ITEM	SOS SEQ	DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT.PECAS	ICM/ALQ	ALQIPI	VLRIPI	FRETE	ICM.SUBST.	N.C.M.	CST	MVA	
05641A	15Q077088														
3E9848	050 001	OLEO 20L 1	1		386,37	386,37	00					27101932	0	0,0000	
355227	000 003	FILTRO	1		119,54	119,54	00					84212300	2	0,0000	
355191	000 004	FILTRO	1		220,55	220,55	00					84212300	2	0,0000	
35185	000 005	FILTRO	1		345,68	345,68	00					84212300	2	0,0000	
35183	000 007	SEPARADOR	1		429,80	429,80	00					84212300	2	0,0000	
35182	000 008	FILTRO	1		407,44	407,44	00					84213100	2	0,0000	
35181	000 009	FILTRO	1		323,97	323,97	00					84213100	2	0,0000	
35180	000 011	FILTRO	1		563,80	563,80	00					84212300	2	0,0000	
PESO TOTAL APROXIMADO -						21,840									
VALOR TOTAL DAS PECAS -						2.797,15									
ITENS COM S.T. -															
ITENS SEM S.T. -						2.797,15									
VALOR TOTAL DO IPI -															
VALOR ICM SUBSTITUICAO -															
VALOR DO FRETE -															
VALOR TOTAL ORCAMENTO -						2.797,15									

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS

CASCAVEL , 09 DE SETEMBRO DE 2020.

ATENCAO SRS. CLIENTES.

- 1) \*\*\*\*\* NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS \*\*\*\*\*
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDEDOR.
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
- 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
- 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

\*\*\* E N D O F R E P O R T \*\*\*





# Município de Dois Vizinhos



D 356/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 25 de setembro de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

**OBJETO:** realização da revisão preventiva relativa às 1000 horas a ser realizada no Rolo Compactador CS 54 B, frota 330 a ser executada pela empresa Paraná Equipamentos.

**Valor total:** R\$ 2.797,15

Solicitante: Marcia Besson Frigotto  
Conforme CI: 080/2020 em anexo  
Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras  
Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

**Clesio Fidencio**  
Departamento de Compras

Ao  
Senhor  
Ademir Luiz Batistella  
Departamento de Contabilidade



# Município de Dois Vizinhos - 2020

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 25/09/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizad	Liquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.546.818,79	1.153.181,21
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.546.818,79	1.153.181,21
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.546.818,79	1.153.181,21
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04080 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.064.186,90	935.813,10
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04110 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.482.631,89	217.368,11
<b>Total Geral</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>2.546.818,79</b>	<b>1.153.181,21</b>

*[Handwritten signature]*  
25/09/2020

Ademir L. Batistella  
Contador  
CRC-PR: 37585/O  
CPF: 525068789-04



Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/09/2020

Contas de despesa: 4080, 4110

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ/MF: 76.527.95/10001-85 NIRE 41300052122

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de março de 2014, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 116, nº 11.807, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP nº 81.690-100.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado em 19.03.2014, 20.03.2014 e 21.03.2014 no Diário Oficial do Estado do Paraná, às fls. 36, 35 e 50, respectivamente, e no Jornal Indústria e Comércio às fls. A7 dos respectivos dias.

PRESENÇA: Presença de acionistas representando 97,21% (noventa e sete vírgula vinte e um por cento) do capital social com direito a voto da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas".

MESA: Presidente: ROGERIO MACEDO BORIO e Secretário: PAULO SÉRGIO AVILA. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (i) Deliberação acerca do aumento do capital social da Companhia supracitada pela administração dos acionistas;

(i) É aprovada a proposta apresentada pela administração da companhia para aumento do capital social no montante de R\$ 47.898.323,71 (quarenta e sete milhões, oitocentas e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavo), passando o capital social de R\$ 18.934.705,95 (dezoito milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 64.833.029,67 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, vinte nove reais e sessenta e nove centavos);

EMPERAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura de presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes.

ESTATUTO SOCIAL DA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ/MF nº 76.527.95/10001-85 NIRE 41300052122

peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, veículos, motores e implementos, (d) a aquisição, licenciamento e exploração do marcas, patentes e direitos conexos que se relacionam com a sua atividade social; (e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas; (f) todos as atividades e operações comerciais, industriais, agrícolas ou quaisquer outras mencionadas. Art. 4º - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO GERAL Art. 5º - O capital social é de R\$ 64.833.029,67 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta mil, vinte nove reais e sessenta e nove centavos) dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias e 40.000 (quarenta mil) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL Art. 18º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes constantes pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela Lei, eleito normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (b) abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; (c) independência da prévia autorização do Conselho de Administração; (d) aquisição, alienação e oneração em ato permanente de bens imóveis, móveis, acessórios, alienação e oneração de bens do ativo permanente que não sejam imóveis, de valor inferior à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (e) alterar em que a representação da Companhia de fato pela assembleia individual de um Diretor; (f) prestação de garantias, fiduciárias ou reais, em obrigações de qualquer natureza do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de sociedades coligadas ou controladas; (g) A prática de atos relativos às operações referidas no letra "f" do inciso I desta artigo inferior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Art. 18º - Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especificamente: I - Ao Diretor Geral: a) Superintender as operações mercantileiras e a assistência técnica aos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade; II - Ao Diretor Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades bancárias da Sociedade e suas relações com bancos e instituições financeiras; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas; III - Ao Diretor Comercial: a) Coordenar as operações mercantileiras e a assistência técnica aos clientes, podendo executar as respectivas funções; Parágrafo único - Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão contratar mandatários da Companhia mediante assentada consentida de 02 (dois) Diretores, sempre que a prática de atos específicos não gerar desequilíbrio ao patrimônio líquido da Companhia, desde que o mandato estiver em por prazo indeterminado.

SEÇÃO II - DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES Art. 17º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, constituída de 1/4 parte fixa, (quartil) normalmente, caso montante individual ou global não fixado pela Assembleia Geral, só fixada globalmente, compete ao Conselho de Administração estabelecer o montante individual para cada um dos membros e diretores; II - a sua parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado mensalmente na forma da lei e do Art. 22º, § 1º, deste Estatuto, a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e do Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 22º, § 2º "c"; Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que quitante for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo do Diretor.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS Art. 20º - O exercício social coincide com o ano civil. Art. 21º - No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das práticas legais técnicas pertinentes. Art. 22º - Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer distribuição o dividendo obrigatório, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda. Art. 23º - Os lucros líquidos apurados mensalmente serão distribuídos à participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; (b) a participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0,1 (um décimo) dos lucros após a dedução do percentagem de empregados, limitada à total da remuneração global anual prevista no inciso I; (c) Art. 17º (previdenciário) e parte que for maior; § 2º - O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada a formação de reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição de reserva para contingências e os lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que os circunstâncias o recomendam; c) Uma parcela de 20% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as deduções do imposto, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas, resolvendo o disposto pelo Art. 22º, § 2º "c". O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio, nos termos do Art. 9º, § 2º da Lei nº 1249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais; § 4º - Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 23 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para manter e dissoluir a sociedade, ficando-lhe a sua remuneração. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS Art. 24º - A Companhia continuará constituída com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) - Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

Esta ATA encontra-se arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob número 20142015253, em 25/04/2014

R\$ 1.584,00 - 40604/2014

Paraná pela vida. Avise sua família que você é um doador de órgãos. É simples assim. Mais de 2.000 paranaenses aguardam por um transplante. Você pode dar o presente que alguém tanto espera para voltar a ter uma vida normal. Mônica M. Guimarães de Macedo Dalila Vecchia TITULAR. Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR. Tel: 41 3123 8999. SERVIÇO DISTRITAL DO LOQUEIRO. AUTENTICAÇÃO. Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento digital, consultado nesta data no link: www.documentos.dioe.pr.gov.br. Dou fé. \*0067\* \*G52UQNS0-118281-74\* Curitiba/PR, 11 de março de 2020 - 12:44:53h. Adriana Brito Salin Rodrigues - Escrevente. Emolumentos: R\$3,88 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$0,96, FADEP: R\$0,19. FRX97296

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A  
CNPJ: 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

**PRESENCAS:** Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. Rogério Macedo Borio e os demais membros Srs. Francisco Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Suely Miriam Borio e Leonardo Coraiola Borio. Ainda estava presente como secretário da mesa o Sr. Maurílio Muller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelien 500, Apto 101, Curitiba - PR, CEP 82.620-290, portador do RG nº 6.772.306-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08 e na OAB/PR 31.765.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

**MESA:** Presidente: Rogério Macedo Borio Secretário: Maurílio Muller.

**ORDEM DO DIA:** Reeleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Considerando o fim do termo do mandato da diretoria em 14 de abril de 2018, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger a Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

• Rogério Macedo Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Alameda Dom Pedro II, 367, Apto 1001, Bloco 02, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, para o cargo de Diretor Gerente da Companhia;

• Bernardo Coraiola Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silveiro, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia;

• Francisco Coraiola Borio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2018 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2020, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independentemente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO  
Presidente da Reunião

MAURILIO MULLER  
Secretário

Esta ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e registrada sob o nº 20181362872 em 10/04/2018.

36545/2018

SHOPPING COSTA OESTE S/A  
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados do Shopping Costa Oeste S/A, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Financeiras normatizados pela legislação vigente, juntamente com o relatório de atividades da diretoria no exercício findo de 2017. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores acionistas, sem qualquer ressalva ou recomendação.

Toledo/PR, 16 de abril de 2018.

Sellers Representações- Conselho Fiscal

Ricardo Leites- Conselho Fiscal

Rita Pasqualli - Conselho Fiscal

36931/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
VIBRA Agroindustrial SA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de avicultura instalada na estrada rural Boa Esperança S/N - Distrito de Guara, município de Guarapuava - PR.

35701/2018

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Beneficiamento de Madeira WJR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Serraria com Desdobramento de madeira e Picador instalada na Localidade Santo Antonio do Iratim. Município de Bituruna, PR.

36730/2018

Sindicato de Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Curitiba  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CURITIBA E RMC

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os filiados e associados quites e em condições de votar (Sócio-proprietário, Acionista ou Diretor efetivamente nomeado) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 26 de abril de 2018, às 09:30 (Nove e trinta) horas em primeira convocação, na sede do Sindotel, sito à Al. Julia da Costa - 64 - São Francisco - Curitiba/PR. Não havendo número legal para as instalações dos trabalhos em primeira convocação, estas serão instaladas às 10:00 (Dez) horas, com qualquer número de filiados e sócios presentes, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Autorização para o Presidente negociar e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho - 2018/2019 das cidades de Curitiba e Região Metropolitana para Área de Hospedagem;
2. Autorização para o Presidente negociar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho - 2018-2019 das cidades da Região Metropolitana de Curitiba para Área de Alimentação;
3. Autorização para o Presidente outorgar procuração a advogados, afim de assessorarem nas negociações da CCT, e que na impossibilidade de acordo, ajuzar dissídio coletivo de trabalho, eleger mediadores, eleger árbitro para na forma da legislação vigente ajuzar Dissídio Coletivo de Trabalho perante ao TRT da 9ª Região e inclusive para instâncias superiores;
4. Deliberação da Assembleia sobre o valor e vencimento da Reversão Salarial Patronal para o exercício de 2018/2019;
5. Nomeação da Comissão para Negociação;
6. Discussão do Rol de Reivindicações Laborais;
7. Assuntos Gerais.

Curitiba, 19 de abril de 2018.  
João Jacob Mehl  
Presidente

37112/2018

Companhia Internacional de Logística S/A  
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- (2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro  
Diretor Presidente

36171/2018

Companhia Internacional de Logística S/A  
CNPJ 04.883.352/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;

Apucarana, 16 de abril de 2018.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro  
Diretor Presidente

36168/2018



Adriana Brito Salim Rodrigues - Escrivente  
Inscritos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80,  
unrejus: R\$0,96, FADEF: R\$0,19



PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01/04/2020



**DATA, LOCAL E HORA:** Em 01 de abril de 2020, às 16 horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100.

**PRESENCAS:** Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraiola Borio**, **Bernardo Coraiola Borio**, e **Suely Miriam Borio**. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. **Maurílio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 31.765, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 500, apartamento 101, bairro Ahú, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.540-220.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação diante do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Presidente: Rogério Macedo Borio; Secretário: Maurílio Muller.

**ORDEM DO DIA:** Reeleição da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Considerando o fim do termo do mandato da atual Diretoria, em 13 de abril de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidem, por unanimidade, reeleger os membros da Diretoria. Desta forma, são reeleitos os senhores:

- **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia; e
- **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A****CNPJ: 76.527.951/0001-85****NIRE 41300052212****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 01/04/2020**

---

Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, para os cargos de Diretor Gerente e Diretor Financeiro da Companhia.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de abril de 2020 e encerrar-se-ão em 13 de abril de 2022, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do Artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**ENCERRAMENTO. LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

**ROGERIO MACEDO BORIO**Presidente da Reunião**MAURILIO MULLER**Secretário

---

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

**NIRE 41300052212**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 01/04/2020**



---

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **BERNARDO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, foi eleito como Diretor Comercial da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade.

O mandato do Diretor Comercial e ora empossado terá início em 14 de abril de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

**BERNARDO CORAIOLA BORIO**

---

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**

**CNPJ: 76.527.951/0001-85**

**NIRE 41300052212**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 01/04/2020**



---

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, foi eleito como Diretor Geral e Diretor Financeiro da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade.

O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de abril de 2020 e encerrar-se-á em 13 de abril de 2022.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

**FRANCISCO CORAIOLA BORIO**

---

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00000329991	ROGERIO MACEDO BORIO
02225899908	MAURILIO MULLER
02665775980	BERNARDO CORAIOLA BORIO
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 18:30 SOB Nº 20201709635.  
PROTOCOLO: 201709635 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001517902. NIRE: 41300052212.  
PARANA EQUIPAMENTOS S.A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00976-P**, às Folhas **005/008**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, NA FORMA  
ABAIXO:**

**S/A/I/B/A/M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, **(17/12/2019)**, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR-116, 11807- KM 100, Curitiba/PR; neste ato através de seu **diretor financeiro: FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado, com 39 anos de idade, filho de Rogério Macedo Borio e Suely Miriam Borio, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.110.185-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.029.799-88, e por seu **diretor comercial: BERNARDO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado, com 42 anos de idade, filho de Rogério Macedo Borio e Suely Miriam Borio, engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.358.925-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.657.759-80, ambos com endereço profissional na Rodovia BR-116, 11807- KM 100, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 05/12/2019, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 022, às folhas 015/019, da pasta arquivo 204-CS, às folhas 245/250, da pasta arquivo 220-CS e às folhas 244/246, às folhas 244/246, da pasta arquivo 246-CS; "o presente identificado, por mim **Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus sócios, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante. **Procuradores: AMARILDO MOISÉS CENCI DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.639.709-4-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 839.679.669-68, residente e domiciliado à rua Presidente Bernandes, 585, Vila Tolentino, Cascavel/PR; **CARLOS ANTONIO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. nº 534.279-3-SESP/SC e inscrito





no CPF/MF sob nº 813.940.807-78, residente e domiciliado à avenida Campeche, 8, Campeche, Florianópolis/SC; **DIEGO SEBASTIAN REIMUNDE ZITO**, brasileiro, casado, com 41 anos de idade, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº W696991Y-RNE/PFEX, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02239358480-DETRAN/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 804.279.600-53, residente e domiciliado à Rua Saturnino Miranda, 780, Santa Felicidade, Curitiba/PR; **JOAO MARCELO GONCALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.111.908-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 728.225.209-25, residente e domiciliado na Travessa Luigi Pirandello, 13, Jardim Aristocrata, São Jose dos Pinhais/PR; **JOSÉ LUIS LUNARDI**, brasileiro, casado administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 100106116-5-SESP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 218.755.290-04, residente e domiciliado à avenida Sete de Setembro, 63, centro, Passo Fundo/RS; **LUCIANO SANTOS CASTRO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.111.537-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.035.879-30, residente e domiciliado à rua Harry Delmonte Janz, 228, Mossunguê, Curitiba/PR; **MARCELO CARVALHO GRADE**, brasileiro, casado. administrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.314.022-3-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 635.438.269-72, residente e domiciliado à rua Parque Estadual Pico do Morumbi, 90, Londrina/PR; **MAURO UHLIG MOCELLIN**, brasileiro, casado, gerente de negócios, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1001421443-SESP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 556.784.910-91, residente e domiciliado à rua Dinamarca, 88, Moinho dos Ventos, Porto Alegre/RS; **RODRIGO ANIBAL SANTOS WEYLL**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.022.836-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.448.259-24, residente e domiciliado à rua Abel Scuissiato, 2829, Atuba, Colombo/PR; **ROGERIO STUMPF LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.716.724-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 522.554.419-34, residente e domiciliado na rua Silvio Romero, 30, Jardim Social, Curitiba/PR; aos quais confere poderes plenos e especiais para os procuradores **isoladamente; a)** representar a outorgante em todas as modalidades de licitação para aquisição e alienação de bens, realizados por órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, tais como: prefeituras, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, e fundações instituídas pelo poder público, podendo para tanto assinar e apresentar propostas de fornecimento termos de concordância ou discordância de





protesto perante as comissões designadas para o julgamento e perante qualquer autoridades, praticando todos os atos necessários para esse fim; **b)** acordar, ajustar e firmar compromissos de compra e venda de mercadorias do ramo de comércio da outorgante, junto à fornecedores, inclusive preços e condições de pagamentos, assim como assinar contratos de compra e venda à clientes da outorgante, inclusive com reserva de domínio, em nome da outorgante; **c)** praticar todos os atos próprios de preposto da empresa relativos ao seu quadro de empregados da Outorgante, assinando termos, compromissos e Contratos de Trabalho, Carteiras profissionais, suas alterações e registro, defendendo-as todos os seus interesses e direitos perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, Delegacia Regional ou Secional, inclusive IAPAS e INSS, assinando tudo o que for necessário, inclusive citações iniciais, confessando, transigindo, desistindo, e fazendo acordos e assinando cartas de preposto; **d)** representar a Outorgante perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, inclusive Secretaria da Receita Federal e Fundação Instituídas pelo Poder Público, assinando e requerendo tudo o que necessário for para o bom andamento e defesa dos negócios e interesses e direitos da outorgante; **e)** assinar propostas e/ou contratos de compra e venda, prestação de serviços, locação, manutenção preventiva, bem como quaisquer outros relacionados diretamente com o objeto social da outorgante, junto a clientes e fornecedores, também participar de processos de cotação de preços junto a clientes e/ou fornecedores. Todos os atos a que se refere o presente instrumento de mandato, deverão ser praticados de maneira a sempre reverterem em benefício e no interesse da outorgante, podendo para tanto os mandatários valer-se de todos os meios em direito admitidos; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer. A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **31/12/2020**, expirando, então, a sua validade. Pela Outorgante, me foi dito, através de seus diretores finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas







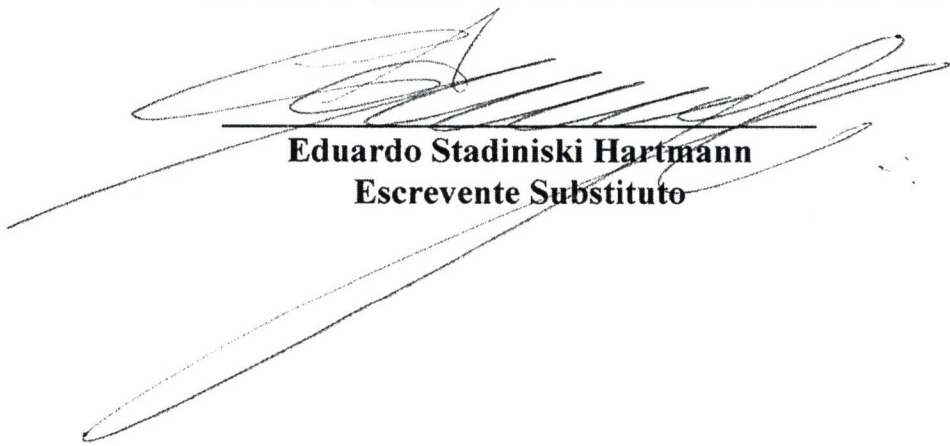
instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0009107 em data de 17/12/2019, às 15:32 horas. Eu, (a.), Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$91,60, (VRC 474,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$22,90, FADEP: R\$4,58, ISS: R\$3,66. Selo Digital Nº IpqxY.2U3Ws.YJXyr, Controle: RfWy5.yChHN. (aa.) PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, FRANCISCO CORAIOLA BORIO, Diretor da Outorgante. PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, BERNARDO CORAIOLA BORIO, Diretor da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,72, (VRC 40,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,93, FADEP: R\$0,39, ISS: R\$0,31, BUSCAS: R\$1,15

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade



Curitiba-PR, 20 de dezembro de 2019. 09:10:27 horas

  
**Eduardo Stadiniski Hartmann**  
**Escrevente Substituto**





At presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
07.08.2015  
Município de Dois Vizinhos - Paraná  
Associação de Copiadores  
TABELIONATO DE NOTAS  
Cidade de Dois Vizinhos - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS  
Cidade de Dois Vizinhos - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.639.709-4

COLAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CURTIBA-PR

REGISTRO GERAL 5.639.709-4 DATA DE EXPEDICAO: 08/08/2015

NOME: AMARELTO MOISES CENCI DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: JUVENIO FAGUNDES DA SILVEIRA  
GENI CENCI DA SILVEIRA

NATURALIDADE: CAP LEON MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCATEL/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=17084, LIVRO=688, FOLHA=273

CPF: 809.878.880-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/03/85



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 508400

RAZÃO SOCIAL: PARANA EQUIPAMENTOS S.A			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 76.527.951/0005-09		PROTOCOLO: 28838/2020	FONE: 2101-2546
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258 - MARIA LUIZA			
QUADRA: 021A	LOTE:021A	LOTEAMENTO:CASCAVEL GLEBA	IMOBILIÁRIO: 1200216000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO.			
OBSERVAÇÕES: *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 06/05/2021 - CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEI 6.477/2015. DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. *** FICA CONDICIONADO A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO À REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) ANOS ATÉ 26/07/2021 CONSIDERANDO A LEI 6.879/2018 *** RESPEITAR FAIXA NÃO EDIFICÁVEL *** MANTER RENOVAO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/01/1964		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001500	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ELIANE CIRCE DE OLIVEIRA	CRC: 046234/O-7
------------------------------------	-----------------

Nº de Empregados: 30	P. de Serviço: 1.900,00	Comércio: 300,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 9.000,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 26/05/2020		

**IMPORTANTE:**  
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

null - null

 Assinado digitalmente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado: 061.827.029-90  
digitalmente 26/05/2020 13:59:38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINHADO EM 26/05/2020 13:59:03-03  
PARA CONFERENCIA NA SEÇÃO CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL



**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.527.951/0005-09</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/1966</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PARANA EQUIPAMENTOS S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ARACY TANAKA BIAZETTO</b>	NÚMERO <b>8258</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.819-787</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANA.INOUE@GRUPOSINERGIAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(45) 2101-2546</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **06/08/2020** às **14:36:57** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**  
CNPJ: **76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:23 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **BF2E.C5B3.E15A.FEC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**

(Art. 206 do CTN)

Nº 022379694-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.527.951/0005-09**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**

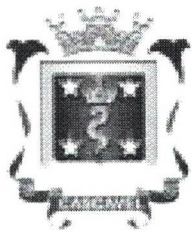
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 05/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 65618/2020



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome : 146803 - PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09  
Endereço: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, 8258  
Complemento:  
Bairro: MARIA LUIZA CEP: 85.819-787  
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código: 146803  
Nome/Razão: PARANA EQUIPAMENTOS S.A  
CNPJ/CPF: 76.527.951/0005-09

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de agosto de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-LFZR XVPPPRMCZI-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.527.951/0005-09

**Razão Social:** PARANA EQUIPAMENTOS S A

**Endereço:** ROD FEDERAL BR 277 SN KM 594 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

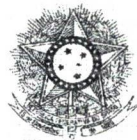
**Validade:** 11/09/2020 a 10/10/2020

**Certificação Número:** 2020091102394438125153

Informação obtida em 28/09/2020 10:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.527.951/0005-09  
Certidão nº: 24435291/2020  
Expedição: 28/09/2020, às 10:19:00  
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.527.951/0005-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
**Pessoa Jurídica**



**NOME:** Paraná Equipamentos S/A

**CNPJ:** 76.527.951/0005-09

**ENDEREÇO:** Av. Aracy Tanaka Biazetto, 8258, Maria Luiza – CEP: 85.819-787

**REPRESENTANTE LEGAL:** Amarildo M. C. da Silveira

**CPF:** 839.679.669-68

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** bucko\_aldryn@pesa.com.br

**Telefone:** (45) 2101-2500

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

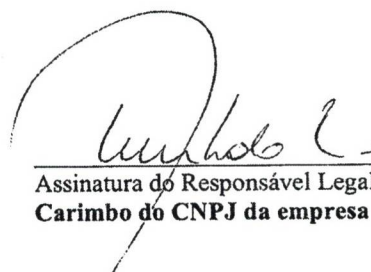
7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Amarildo M. C. da Silveira, inscrito no CPF sob o n.º 839.679.669-68, sendo seu telefone (45) 2101-2500 e seu e-mail silveira\_amarildo@pesa.com.br.

Cascavel, 21, de Setembro de 2020.  
Local e Data

76.527.951/0005-09

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

  
Assinatura do Responsável Legal da empresa  
Carimbo do CNPJ da empresa

ROD. FEDERAL 277 - KM 580

CEP 85819-600

CASCABEL

PARANÁ



# Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação – PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A. CNPJ: 76.527.951/0005-09. Revisão Rolo Compactador

## PARECER JURÍDICO:

### **I – Dos fatos:**

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da dispensa do processo licitatório para contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A. CNPJ: 76.527.951/0005-09, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa a 1000 (mil) horas do veículo rolo compactador, marca caterpillar, modelo CS54B, frota 330, justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.

O valor total é de R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

### **II – Do Direito:**

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

...

***XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”***

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja





# Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação – PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A. CNPJ: 76.527.951/0005-09. Revisão Rolo Compactador

vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.



Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

### III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 28 de setembro de 2020.

**Kelin Ghizzi**

**Procuradora– OAB/PR 41.860**



Município de Dois Vizinhos  
Solicitação 247/2020  
Termo de Referência  
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>247</b>	<b>Aquisição de Material</b>	14/09/2020	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
3883-1	Marcia Besson Frigotto	496/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
10	DEPTO ADMINISTRAÇÃO	30 dias	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Prazo	
A definir		0 Dias	

**Descrição:**

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa às 1.000 horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B, frota 330.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

O contrato deverá cumprir o Termo de Ética dos Servidores Públicos do Município de Dois Vizinhos, conforme previsto no Decreto nº 16549/2020, artigo 27, alínea "D" de acordo com os princípios e critérios de conduta nele estabelecidos.

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto  
DO FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira  
SUPLENTE DE FISCAL: Paulo César Witek

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

FONTE DE RECURSO: Livre

PROponente: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.  
CNPJ: 76.527.951/0005-09

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.



**Município de Dois Vizinhos**  
**Solicitação 247/2020**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



**Justificativa:**

Conforme CI nº. 080/2020 do Departamento de Frotas, autorização da Comissão nomeada através do Decreto 15573/2019 e parecer jurídico favorável.

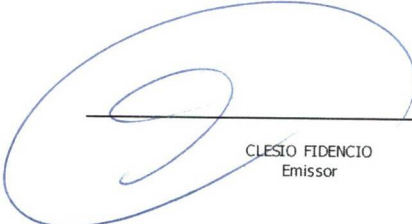
**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	<b>04080</b> 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035182	FILTRO	UN	1,00	323,97	323,97
035183	FILTRO	UN	1,00	407,44	407,44
035184	SEPARADOR	UN	1,00	429,80	429,80
035185	FILTRO	UN	1,00	345,68	345,68
035519	FILTRO	UN	1,00	220,55	220,55
035527	FILTRO 7W2326	UN	1,00	119,54	119,54
036481	OLEO 20 L	UN	1,00	386,37	386,37
036482	FILTRO	UN	1,00	563,80	563,80
<b>Total da dotação</b>					<b>2.797,15</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.797,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.797,15</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

09.002.15.452.0016.2073		2.797,15
Cod 04080	Fonte 00000 G.Fonte E	2.797,15
Cod 04110	Fonte 00000 G.Fonte E	0,00

  
 \_\_\_\_\_  
**CLESIO FIDENCIO**  
 Emissor



Município de  
**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 029/2020**

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 1.000 (mil) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	35183	FILTRO	1,00	UN	407,44	407,44
2	35185	FILTRO	1,00	UN	345,68	345,68
3	35519	FILTRO	1,00	UN	220,55	220,55
4	36482	FILTRO	1,00	UN	563,80	563,80
5	35182	FILTRO	1,00	UN	323,97	323,97
6	35527	FILTRO 7W2326	1,00	UN	119,54	119,54
7	36481	OLEO 20 L	1,00	UN	386,37	386,37
8	35184	SEPARADOR	1,00	UN	429,80	429,80
<b>TOTAL</b>						<b>2.797,15</b>

**Parágrafo Primeiro**

A gestão do Contrato será feita pela Senhora Marcia Besson Frigotto, responsável pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Parágrafo Segundo**

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira, tendo como suplente o Sr. Paulo Cesar Witeck.

**Parágrafo Terceiro**

O contrato ou ata de registro de preços deverá cumprir o Termo de Ética dos Servidores Públicos do Município de Dois Vizinhos, conforme previsto no Decreto nº 16549/2020, artigo 27, alínea "D" de acordo com os princípios e critérios de conduta nele estabelecidos.

**Parágrafo Quarto**

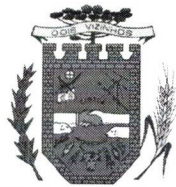
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná



**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, e-mail: [bucko\\_aldryn@pesa.com.br](mailto:bucko_aldryn@pesa.com.br) e Telefone: (45) 2101-2500, representada pelo seu responsável legal o senhor Francisco Coraiola Bório, portador do CPF nº 030.029.799-88 e do RG sob o nº 6.110.185-3, que por meio de procuração nomeia o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

- Entende-se por aceitação da nota fiscal, ela vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato).

**Parágrafo Primeiro**

Deverá constar na Nota Fiscal:

- Número do processo de Dispensa,
- Número do Contrato,
- Número do Termo Aditivo se houver,
- Recebimento conforme Decreto 15620/2019 e
- Anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista.
- Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

**Parágrafo Segundo**

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro**

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**Parágrafo Quarto**

Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro reta tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Destinação de Recurso





Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná



2020	04080	09.002.15.452.0016.2073	00000
2020	04110	09.002.15.452.0016.2073	00000

**VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**1.1.** A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fazer declaração falsa.

**1.2.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

**1.2.1.** Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**1.2.2.** Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



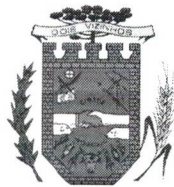
Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná



**1.3.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

**JUSTIFICATIVA:** O procedimento reclama providencias rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator tempo, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas. A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar os danos.

**Marcia Besson Frigotto**  
**Secretária Administração e Finanças**



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná



**ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2020**

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 029/2020**, de 30 de setembro de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo à solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **RAUL CAMILO ISOTTON**, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** A vigência e execução do Contrato será de 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 1.000 (mil) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330.

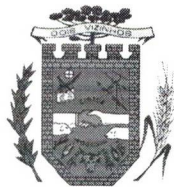
**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, e-mail: [bucko\\_aldryn@pesa.com.br](mailto:bucko_aldryn@pesa.com.br) e Telefone: (45) 2101-2500, representada pelo seu responsável legal o senhor Francisco Coraiola Borio, portador do CPF nº 030.029.799-88 e do RG sob o nº 6.110.185-3, que por meio de procuração nomeia o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4.

**CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
 Prefeito



Município de  
**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



6

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 029/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 1.000 (mil) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, e-mail: [bucko\\_aldryn@pesa.com.br](mailto:bucko_aldryn@pesa.com.br) e Telefone: (45) 2101-2500, representada pelo seu responsável legal o senhor Francisco Coraiola Borio, portador do CPF nº 030.029.799-88 e do RG sob o nº 6.110.185-3, que por meio de procuração nomeia o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); **RECONHECIMENTO:** 30 de setembro de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 30 de setembro de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **247/2020**

Processo Licitatório nº: **029/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: **Contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 1.000 (mil) horas do veículo rolo compactador, marca caterpillar, modelo CS54B, frota 330.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 36 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 249/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 28 de setembro de 2020, anexo ao processo (fls. 27 a 28).

Justifica-se tal procedimento reclama providencias rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator tempo, para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas. A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar os danos.

Após a análise e julgamento, foi adjudicado a proponente **Paraná Equipamentos S/A**, com o valor estimado de **R\$ 2.797,15** (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos), conforme ato de ratificação nº 029/2020 de 30 de setembro de 2020.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado e anexado ao processo.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não



# Município de Dois Vizinhos



detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

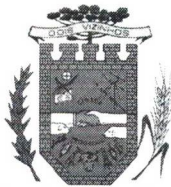
Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



Município de  
**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 029/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 1.000 (mil) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, sediada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 8258, Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, - CEP: 85819-787, e-mail: [bucko\\_aldryn@pesa.com.br](mailto:bucko_aldryn@pesa.com.br) e Telefone: (45) 2101-2500, representada pelo seu responsável legal o senhor Francisco Coraiola Borio, portador do CPF nº 030.029.799-88 e do RG sob o nº 6.110.185-3, que por meio de procuração nomeia o senhor Amarildo Moisés Cenci da Silveira, portador do CPF nº 839.679.669-68 e do RG sob o nº 5.639.709-4; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); **RECONHECIMENTO:** 30 de setembro de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 30 de setembro de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
PUBLICADO NO DIOE  
EM DATA DE 01 / 10 / 2020 AS  
PÁGINAS 20-21  
Ed. 10780

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
Em 01.10.2020  
Página 46-47  
Ed. 2207

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão  
em, 01 / 10 / 2020  
Página 6A Edição 7047



Comunica outrossim, que na data de 02 de outubro de 2020 às 15h00min, fará a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes. Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Claudinei Schreiber

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL-REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

Objeto: Alienação conjunta de lotes de terras urbanas do Loteamento Parque Industrial da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR. (Lei Municipal 2421/2020): lote número 05 da quadra 23, com área de 1295,56m², lote número 06 da quadra 23, com área de 1170,04 m², conforme Lei Municipal que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos.

1. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 03 de novembro de 2020 até às 8 horas e 00 minutos.
  2. Permanecem inalteradas as demais condições.
- Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 029/2020; OBJETO: Contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa as 1.000 (mil) horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CS54B, frota 330; EMPRESA CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 30 de setembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO – (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reapecamento asfáltico.  
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 19 de outubro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.  
Valor: R\$ 382.744,68 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos).  
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130—Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.  
O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.  
Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 010/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
036	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME.	12.014.370/0001-67
039	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
040	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	07.626.776/0001-60
041	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04
042	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.733.397/0001-11
043	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ME	08.435.677/0001-04
044	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46
045	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME	25.034.906/0001-58
046	M-DEFF PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME	25.463.374/0001-74
047	MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP	27.105.456/0001-72
048	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.618/0001-83
049	POSSATTO & POSSATTO LTDA.–EPP	72.150.550/001-06
050	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME 29.700.587/0001-23.	29.700.587/0001-23
051	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME	27.806.274/0001-29
052	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP	85.247.385/0001-49

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL., através da Ata de Registro de Preços decorrentes da Concorrência n.º 003/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
053	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 074/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
158	CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI MUNDO FELIZ NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—PR—COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FNDE/PROINFÂNCIA—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 075/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
159	ANA CAROLINA ROMERO PACHECO – ME	31.131.502/0001-85
160	FRANCESCÓN – PRESENTES LTDA. – ME	00.503.931/0001-02

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 01 de outubro de 2020.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 156/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Engeluz Iluminação e Eletricidade EIRELI—CNPJ nº 85.488.078/0001-74.
Objeto	Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, representado pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito, e a contratada firmaram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020, em razão da necessidade de aumento de meta física. Posteriormente a assinatura do Termo Aditivo, a Secretaria de Administração e Finanças solicitou o cancelamento do Terceiro Termo Aditivo, através da CI 119/2020, na qual justifica o pedido em razão da pandemia do coronavírus, a qual necessita de ações emergenciais de combate, comprometendo as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, e trazendo instabilidade financeira, principalmente no tocante a recursos de fonte livre. A empresa foi notificada acerca da decisão na data de 24 de setembro de 2020 e não apresentou oposição, enviando e-mail em concordância com o cancelamento do Termo Aditivo. Sendo assim, administração municipal, com a devida ciência da empresa, decide cancelar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2020. Fica estabelecido que o presente cancelamento se dará sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes.
Data de Assinatura	30 de setembro de 2020.
Ata de Registro de Preços	2/1/2020, Pregão Eletrônico nº 12/2020.
Empresa	Luz Carlos Cantelli – ME—CNPJ nº 22.715.194/0001-44.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton – Prefeito





habilitação, e respeitados os prazos recursais, manteve habilitadas as proponentes:

Nº	EMPRESA
	ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI
	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Comunica outrossim, que na data de 02 de outubro de 2020 às 15h00min, fará a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Claudinei Schreiber

89063/2020

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
**REFERENTE CONCORRÊNCIA Nº 015/2020**

**Objeto:** Alienação conjunta de lotes de terras urbanas do Loteamento Parque Industrial da cidade e Comarca de Dois Vizinhos – PR. (Lei Municipal 2421/2020): lote número 05 da quadra 23, com área de 1295,56m², lote número 06 da quadra 23, com área de 1170,04 m², conforme Lei Municipal que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos.

1. Comunicamos que a nova data para Entrega dos Envelopes e Início da Sessão Pública será no dia 03 de novembro de 2020 até às 8 horas e 00 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Raul Camilo Isofton  
Prefeito

89127/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

**Modalidade de licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico.

**Data e Horário de Abertura dos Envelopes:** 19 de outubro de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

**Valor:** R\$ 382.744,68 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos).

**Local de entrega e abertura dos envelopes:** Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/propostas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/propostas) da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2020.  
Raul Camilo Isofton  
Prefeito

89280/2020

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 029/2020;

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa as 1.000 (mil) horas do veículo Rolo Compactador, marca Caterpillar, modelo CSS4B, frota 330; **EMPRESA CONTRATADA:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0005-09. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.797,15 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos);

**RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 30 de setembro de 2020.

Raul Camilo Isofton  
Prefeito

89255/2020

**Doutor Ulysses**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020**

O Município de Doutor Ulysses-PR torna pública horas do dia 16 de outubro do ano de 2020, na nº 10 em Centro, Doutor Ulysses - Paraná, Bra sob regime de empreitada por preço global, tipo (s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Qu
Sede do Município	Reforma de Praça	A

O Edital os modelos, adendos e anexos, poderá acima indicado, no horário comercial, ou solicitação [licita.pmdu@gmail.com](mailto:licita.pmdu@gmail.com). Informações adicionais, esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**644082120**

Documento emitido em 01/10/2020 08:35:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10780 | 01/10/2020 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3664-1214; 3664-1165; e 3664-1220.

Doutor Ulysses/PR, 29 de setembro de 2020.

Luiz Otero Moreira Fitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

89183/2020

**Fazenda Rio Grande**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/2020**

**Processo Administrativo nº. 254/2020 / Protocolo nº 29715/2020**

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material Radiológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 01/10/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/10/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski  
Pregoeiro Municipal

89117/2020

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 114/2020**

**Processo Administrativo nº. 255/2020 / Protocolo nº 27548/2020**

**Tipo:** Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar - CAF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 01/10/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/10/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Setembro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski  
Pregoeiro Municipal

89250/2020

**Foz do Iguaçu**

**Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 002/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos (impressoras multifuncionais, exceto modelo Desktop) em perfeito estado de funcionamento e uso, para produção de cópias e impressões monocromáticas e coloridas, além de digitalizações; serviço de instalação, com fornecimento/reposição de peças, componentes e mão-de-obra técnica; com provimento de materiais de consumo originais e novos (exemplo: tonner, cilindro e demais insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos), exceto papel; manutenção preventiva e corretiva; suporte técnico remoto e/ou in loco ao usuário durante o período contratual. **Abertura e avaliação das propostas: 16 de outubro de 2020, às 9h. O edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com o Nº do ID 837948.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (45) 2105-8280 ou pelo e-mail: [licitacaofozhabita@gmail.com](mailto:licitacaofozhabita@gmail.com).

Foz do Iguaçu, 30 de setembro de 2020.  
Sílvia Aparecida Palandi de Souza  
Diretora Superintendente

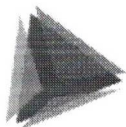
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**ERRATA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Onde se lê:**

O Município de Foz do Iguaçu comunica a prorrogação do horário da abertura do Pregão Eletrônico nº 087/2020 – Republicado.

em por objeto o registro de preços para eventual tecnologia da informação (switches de e transceptores - transceivers - para conversão onomodo), para o atendimento as necessidades de infraestrutura de rede lógica e/ou rádios onde estão instalados os órgãos públicos do os serviços de instalação, suporte técnico e ordo com as quantidades, características e neste Termo de Referência e seus anexos. Nº de com.br 837477. Abertura e avaliação das 2020, às 10 horas. Os editais poderão ser es-e.com.br, maiores informações podem ser as 14h00, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail

[natanael.na@pmfj.pr.gov.br](mailto:natanael.na@pmfj.pr.gov.br)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	29
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AS 1.000 (mil) HORAS DO VEÍCULO ROLO COMPACTADOR, MARCA CATERPILLAR, MODELO CS54B, FROTA 330.
Dotação Orçamentária*	0408009002154520016207300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.797,15
Data Publicação Termo ratificação	01/10/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4677898944 ([Logout](#))